
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 54/97 - DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997.

CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO DO PARÁ” AO SR. EDILSON DE HOLANDA BRAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Cidadão do Pará” ao Sr. EDILSON DE HOLANDA BRAGA, pelos relevantes serviços que presta ao Estado do Pará.

Art. 2º. A Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Especial da Assembléia Legislativa.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-e as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 25 DE NOVEMBRO 1997.

Deputado Luiz Otávio Campos
Presidente
Deputado Martinho Carmona
1º Secretário
Deputado Sebastião Oliveira
2º Secretário

DOE Nº 28.605, 03/12/1997.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.